



PORTARIA Nº 34/2017

EXONERA A PEDIDO MEMBRO DA COAPIN DO
CRECI- 19ª REGIÃO-MT

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, C.I. Benedito Odário Conceição e Silva, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

RESOLVE :

Art. 1º - Exonerar a pedido o Membro da COAPIN -Comissão de Avaliação de Processos Inscricionários do CRECI – 19ª Região - MT., a saber :

1)- C.I. FABÍOLA FIORAVANTE CRECI 3459

Art. 2º- A COAPIN -Comissão de Avaliação de Processos Inscricionários do CRECI-MT, passará ser composta dos seguintes Membros :

1- COORDENADOR- C.I. EUCLIDES L. DA SILVA NETO CRECI 5858

MEMBROS

2 - C.I. JOSE CARLOS S. ARAUJO CRECI 4619

3- C.I. VICENTE VIDAL FERNANDES CRECI 4345

4- C.I. JOÃO GALVÃO DE OLIVEIRA NETO CRECI 4287

5- C.I. ELAINE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES CRECI 3110

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 04 de ABRIL de 2017.

C.I BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA
PRESIDENTE